



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 3/22, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade de criação de perfis de usuários para envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO;

Resolve,

Art. 1º Designar servidores para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, nos seguintes perfis:

I – Procurador Master: THELIO ELTON BATISTA GOMES;

II – Controle Interno: JESSICA DA SILVA;

III – Contabilidade: NATULINO BATISTA BASTOS;

IV – Licitações: WALISON GONÇALVIS DA COSTA ;

V – Recursos Humanos: JOAO VICTOR DE OLIVEIRA LEITAO; e

VI – Financeiro: ADÃO PEREIRA XIMENES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2/21, de 15 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Formosa, 7 de janeiro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa